

Ota da Sessão Ordinária do dia 1º
de fevereiro de 1.969. aos deis dias do mês de Fe-
vereiro, de ano de mil novecentos e sessenta e
nove, na sede da Câmara Municipal de
Legislativa, na sala das Sessões da Câmara Mu-
nicipal de nipoá, às 20,00 horas, deu inicio a
Sessão regimental, sob a Presidência do Verea-
dor Orlando Oliveira Rodrigues, e dentes Se-
readores presentes: Gennart Leissner Pinto, Joa-

quim José dos Santos, Bartolomeu Rêment Al
res, Ernesto Pomin e Jayme Rodrigues de Lima.
Expediente: Inicialmente foi lida ofício no 99/69
da Prefeitura Municipal, encaminhada à Casa
os Projetos Lei nos 10, 11 e 12/68, e requerendo regis
trame de urgência as matérias, a Presidência -
franquia os dígos, solicitou a leitura dos Projetos-
Lei, em seguida franquia a palavra aos Drs
 Vereadores para usarem livre e requerente, Sua
interesse pela mesma a Presidência encaminhou
a articular, foi aprovado por unanimidade de
Votos. Primeira Discussão: Foi apresentado o Projeto
Lei no 10/69, de autoria do chefe do Executivo
autorizando o chefe do Executivo Municipal, a
assinar convênio para participação do município
em consórcio Intermunicipal para Projeto Social
de Menores. Usar da palavra franquiada o Verea
dor Jayme Rodrigues de Lima manifestando-se des
favorável ao Projeto Lei, alegando que o itado
Projeto é de grande importância para o muníc
ípio de José Bonifácio, e não de interesse para
nossa municipal, pois existe um Projeto Lei que
dá uma Verba a Santa Casa de Misericórdia
de Monte-Alegre e não tem a Prefeitura dinheiro
para pagar que é de R\$ 200,00 e poderá dar
uma Verba de R\$ 300,00 a Este município? Encerr
ado a manifestação disse o Vereador que o Projeto Lei
apresentado está ilegal uma vez que teria que vir
acompanhando o Projeto uma emenda apresentando
as Leis, e não apresentado como esta. Usar da pal
avra franquiada o Vereador Joaquim José de Santos di
zendo que em parte é favorável ao Projeto Lei pois vi
ria beneficiar os menores desamparados, mas se de

~~Autógrafo~~

sem futuro como afirmam o Vereador Joaquim Ro-
drigues de Lima, seu voto seria desfavorável.
vendrum mais dos des Vereadores querendo fa-
zer uso da palavra, a Presidência encami-
nhou o referido Projeto Lei no 10/69, a Vota-
ção, foi rejeitado por unanimidade de votos.
Também seguida foi apresentada o Projeto Lei no
11-69 de autoria do chefe do Executivo mu-
nicipal, autorizando a Prefeitura Municipal
de Mimosó, a cobrar a importânia de mto
1.80 mil. (Um mil e oitocentos reais e cinqüenta centavos),
por cada 24.000 m² (Vinte e quatro mil
e quatrocentos metros quadrados) ou seja, um -
(11) alqueire paulista de terras, de tasa de
conservação de estradas de pedágio no mun-
icipio de Mimosó. Abon da palavra franguida
da o Vereador Ernesto Penim, alegando des-
favorável ao Projeto Lei, em razão que tem
monopólio de estrada, tem operador da mesma e
não tem estradas e municípios. Abon da pa-
lavra o Vereador Roatolom em Plenário Acre,
disse ser desfavorável ao Projeto Lei pela
falta de estradas no município. Abon da pa-
lavra franguida o Vereador Joaquim Rodri-
gues de Lima, dizendo que a hora de apresen-
tar Projeto Lei dessa natureza é importuna,
o município tem estradas e vai ganhar aumentar
os impostos? O Vereador Joaquim José dos
Santos endossa as palavras do Vereador Joaquim
Rodrigues de Lima. Na hum maior dos des Vereadores
querendo fazer uso da palavra a Presidência
encaminhou a Votação, tendo sido rejeitado por
unanimidade de votos. A seguir foi apresentado

O Projeto Lei nº 12/69 de autoria do chefe do Executivo, autorizando o chefe do Executivo a pagar a importânia mensal de R\$ 5200,00 cada pagamento para transporte dos alunos do curso normal, desta cidade até a cidade de Monte - a proximel. Aban da palavra franquida o Vereador Jairme Rodrigues de Lima, dizendo que o Projeto Lei, foi apresentado com bastante atraso, pois foi feito pela Prefitura Municipal em compromisso, pois o transporte dos alunos foram iniciados em março e agora que o Dr. Prefeito Municipal tem pedido o credito ? nemhum mais esses Vereadores querem fazer uso da palavra a Residência e encaminhou a artacab, foi aprovado sem intersticios em uma discussão por unanimidade de votos. Explicação Pessoal
Aban da palavra franquiada o Vereador Lemmart Leiseira Pinto, solicitando da Residência a que oficie o Dr. Prefeito Municipal as provéncias de aumento dos encimentos dos funcionários municipais, que nem recebe de uma importânia insignificante. Aban da palavra franquiada o Vereador Jairme Rodrigues de Lima dizendo que primeiro é de acordo por a Prefeitura em ordem, isto pagando os funcionários e as casas comerciais, para em seguida reajustar os encimentos de funcionalismo, pois todos falam a qte tempo a Prefeitura nem sido prejudicada pela falta de competência do Secretário da Prefeitura, disse ainda o orador que em gestas do Dr. Sidney Scuff, a Camara Municipal autorizou e imposta para o serviço de águas, pois o diretor que pertencia ao funcionalismo e ao bora havia

Santos

Tida empregada no serviço da agua, como havia funcionário na Prefeitura de competência o dinheiro foi devolvida aos mesmos, mediante a Verva da Prefeitura, o Secretário da Prefeitura disse - perder a verba, depois de tanto luta os mesmos conseguiram a devolução das mesmas, o dinheiro se encontra no Banco do Brasil, e nos fizeram pagamentos para os funcionários, protestou o orador que o dinheiro não pertence mais a Prefeitura e sim ao povo. Foi em orador que não tem dinheiro a receber dos cofres da Prefeitura, mas luta pela dinheiro do povo. O Secretário alega que tem de fazer plane para pagar as dívidas, explica o Vereador que o Plane já está feito já gastar o dinheiro, tem que pagar o quem deve. Disse ainda o Vereador que nada tem contra o Dr. Prefeito Municipal, mas queria discutir sobre os Vereadores, foi expedido pelo chefe da Casa Civil um técnico competente, para distribuir o dinheiro ao povo, acentua que o mesmo é apenas um colaborador do chefe do Executivo, existe forças ocultas, querendo devolver de pagar os credores, em tempo certo. Nenhun mais, dos los Vereadores interessando pela palavra franquia sou, a Presidente apresentou os agossejamentos aos los Vereadores pela presenga, encerrando à sessão às 21.00 horas. E solicitou que para tudo constar se lassesse a presente ata, que lida

e aprovada será assinada pelos membros da mesa
na reunião, 10 de junho de 1969.-----

Presidente - Laíne Rodrigues de Souza

1º Secretário - Bernardo Leal da Costa

2º Secretário - Octávio Souto Scabato